



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Ilustríssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações ao “**DIA DO INSTRUTOR DE TRÂNSITO**”, comemorado no dia 16 de outubro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, reconhecendo o trabalho desse profissional responsável pela formação dos novos motoristas e motociclistas, garantindo a geração de emprego e renda em nosso município.

Os Instrutores de trânsito são profissionais que treinam os novos motoristas e desempenham um papel importante na instrução adequada de como conduzir um veículo com segurança e responsabilidade, ensinando aos alunos as regras do trânsito e ministrando cursos práticos e teóricos para os alunos que desejam obter a CNH (Carteira Nacional de Habilitação).



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Destaca-se ainda, que além de profissionais altamente treinados, ensinam aos motoristas a respeitar a vida, a sinalização e os pedestres, bem como de dirigir em padrões normais do trânsito. Eles não são apenas professores, são educadores e modelos a seguir.

A atividade do instrutor de trânsito foi uma das muitas que passaram por mudanças e adaptações nos últimos dois anos, com a pandemia da Covid-19. Esses profissionais responsáveis por formar novos condutores enfrentaram aulas on-line, incertezas no mercado de trabalho e até propostas legislativas que poderiam mudar de vez a atividade.

Diante disso, esses Parlamentares não poderiam deixar de prestar essa homenagem, congratulando a todos os profissionais ipamerinos:

- Cleverliton Antônio Luiz;
- Jonathan Felliipe Batista;
- Luiz Felipe Vaz Fernandes;
- Marcelo Caixeta Silva;
- Bruno dos Santos Barbosa;
- Luísa Pires Caixeta Silva;
- Acácio Vagmar da Silva;
- Ivan Monteiro dos Santos Filho;
- Cleober Ferreira D'abadia;
- Antônio de Saulo Matos;
- Joedsom Neves Quintino;



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

- Marciene de Paula Luciano;
- Martha Rocha;
- Mauriceia Rocha;
- Sérgio de Araújo Duarte;
- Valdivam Aparecido de Almeida;
- Silvio Alves Moreira;
- Ivens Rodrigo Domingues.

Assim, essa Casa de Leis, não poderia deixar passar em brancas nuvens de homenagear esses profissionais de autoescola, que tem um papel fundamental que é de conscientizar seus alunos sobre as melhores práticas na direção, contribuindo para a segurança no trânsito para todos em nossa cidade e desejando votos de estima para que, sobre as bençãos de Deus, sigam com prosperidade.

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 25 dias do mês de outubro de 2022.

Alisson Rosa
Vereador Outorgante



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

(Continuação da Moção aos instrutores de trânsito)

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Francisco Rodolfo R. Tosta
Vereador Francisco Neto

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes